



CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA

ATA Nº 14/2023  
DA  
REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE NISA  
DE  
04 DE JULHO DE 2023

## Abertura da Reunião

Aos quattros dias dia do mês de julho do ano de 2023, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, em Nisa, quando eram 09h40, compareceram a Presidente da Câmara Municipal Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra, os Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof.<sup>a</sup> Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de julho.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:  
- Dr.<sup>a</sup> Vera Cristina Carrilho Grave Simão, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, e Arq. João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais e o Assistente Técnico, Sérgio Cebola do setor de Atividades Desportivas e Lazer

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respetiva ata, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

-A Presidente da Reunião, colocou à consideração dos Senhores Vereadores presentes, que os pontos agendados na Ordem de trabalhos Nº 14/2023, com os Nº 7, 8, 9 e 10, "isenção do pagamento de taxas e emissão de ruído" para ratificar, e por se tratar de assuntos da mesma matéria, que os Pontos 11, 12, 13, 14, 15 e 16, fossem apreciados, numa só vez, procedendo em consequência à leitura das Informações propostas pela Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o que mereceu a concordância dos presentes, tendo sido aprovados por unanimidade os pontos mencionados, com as Deliberações respetivas.

### Ponto Nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes

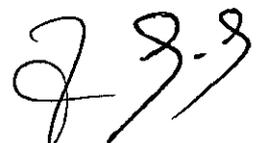
Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do art.º 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, sendo que não se verificou qualquer intervenção, uma vez que não havia nenhum munícipe presente.

### Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

Este ponto e por concordância de todos os membros do Executivo, é analisado e discutido no final de cada reunião.

### - Assuntos para conhecimento:

Foi presente para conhecimento do Executivo os seguintes documentos:  
Participação de gozo de férias da Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, nos dias 28 e 29 de junho de 2023, nos termos do art.º 14º da Lei nº 29/87, de 30/06 (Estatuto dos Eleitos Locais).



Participação de gozo de férias da Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, no dia 30 de junho de 2023, nos termos do art.º 14º da Lei nº 29/87, de 30/06 (Estatuto dos Eleitos Locais)

**- Informação dos Eleitos:**

Este ponto, conforme o disposto no art.º 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 9º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, é para intervenção dos eleitos, para pedidos de informações, esclarecimentos e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo-se verificado a intervenção dos seguintes eleitos:

-Vereador Dr. Manuel Bichardo afirmou que face às constantes ameaças da Sr.<sup>a</sup> Presidente relativamente a si e aos juízos de valor pessoais, que tem a certeza absoluta de que a Sr.<sup>a</sup> Presidente não teria a coragem se o encontrasse na rua de lhe dizer aquilo que diz aqui dentro, pediu-lhe que revisse a sua postura e fizesse um exame de consciência sobre a sua postura e sobre aquilo que diz.

Relativamente à ordem de trabalhos, sublinhou, mais uma vez, a quantidade de assuntos que aqui vêm para ratificação, presumindo que quer a Sr.<sup>a</sup> Presidente, quer os senhores Vereadores em funções, não tenham tempo durante um mês de dar um despacho naquilo que são os pedidos à Câmara, não são os pedidos de quem está em funções, mas à Câmara, aos cinco membros da Câmara, achando impressionante como é que durante um mês não têm vagar para colocar na ordem de trabalhos estes pedidos, presumindo que tenha a ver com a quantidade de festas que promovem e a quantidade de prendas que vão distribuindo.

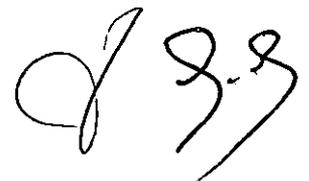
-Vereadora Prof<sup>a</sup> Fátima Dias lamentou que, mais uma vez, se faça o "Nisa em Festa" com os elevados preços de entrada de um pseudo festival de verão, cortando uma estrada nacional e ocupando a Praça da República, por várias semanas e impedindo que se possa usufruir deste espaço nobre da Vila.

Como ficou claro, não só nas normas da realização do "Nisa em Festa", mas em muitos pontos da reunião de hoje, mais uma vez, assistiu ao uso abusivo da figura da ratificação. Com a sua maioria a Sra. Presidente aprendeu bem a lição do líder do PS, usando o "Habituem-se!". a democracia é assim e permite a constituição das pequenas ditaduras como é o caso de Nisa.

**Ponto Nº 3 – SF/TESOUR - Deliberação Nº 145/2023**  
**Resumo Diário de Tesouraria.**

A Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade, com 5 votos favoráveis, da Presidente da Câmara, Dr. Maria Idalina Trindade, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr. José Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Semedo, Prof<sup>a</sup> Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 120, referente ao dia 27 de junho de 2023 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 4.955.768,76€
- Operações não orçamentais: 308.525,33€



**Ponto Nº 4 - SF - Deliberação Nº 146/2023**

**CIRAE - Comparticipação financeira para o ano de 2023 - Aprovação da Minuta do Contrato Programa.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 4564 /2023, datada de 28 de junho de 2023, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria conforme cópia que fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, o Executivo reunido aprova, por maioria, com 1 (uma) abstenção da Vereadora Profª Maria de Fátima Dias, com 4 (quatro) votos a favor da Presidente da Câmara Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores Dr. José Leandro Semedo e Drº Manuel Bichardo, a minuta do Contrato – Comparticipação Financeira para o Ano de 2023 do CIRAE – Centro Intermunicipal de recolha de animais errantes integrada pelos Municípios de Proença-a-Nova, Sertã, Vila de Rei, Oleiros, Mação, Ourém, Vila Velha de Rodão, Gavião, Idanha-a-Nova, Papilhosa da Serra, Ferreira do Zêzere, Nisa e Penamacor.

Remeter a Assembleia Municipal para Conhecimento.

Com intervenção dos Seguintes Eleitos:

-Vereador, Dr. Manuel Bichardo questionou quanto ao motivo a que levou a que este contrato programa fosse o ano passado na ordem dos 17.500 € e este ano só de 7.500 €, havendo esta grande diferença perguntou se poderia ser dada alguma explicação sobre isso.

Segundo a Dr.ª Vera Simão, teve a ver com a Ata da Assembleia Geral do CIRAE, já que o contrato é sempre feito tendo em conta os valores aí mencionados.

-Vereador Dr. José Leandro acrescentou que relativamente ao ano anterior as verbas mais elevadas se deveram a um investimento de capital à volta dos 500 mil euros e a comparticipação foi reforçada nesse primeiro ano, sendo que este ano é de 7.500 € referentes às despesas inerentes ao funcionamento do mesmo.

Esclareceu também, que são enviados todos os anos para o centro 30 animais o que se reflete numa despesa por animal/dia na ordem dos 0,68 €, considerando-se que neste momento está a ser feito pelo CIRAE, até 2025, à volta dos 493 mil euros e que este valor por animal é referente às despesas de manutenção do espaço, do tratamento veterinário e da higiene e limpeza do espaço, pelo que considerando que uma simples lata de “wiskas” custa 1,89 €, pode-se dizer que 0,68 € por animal é um bom negócio se se forem ver as coisas por este prisma, além do bem estar animal que está aqui evidenciado através do SIRAE.

-Vereadora, Profª. Fátima Dias questionou, ouvindo as explicações do Sr. Vereador, se tem alguma informação sobre o número de animais que o Município de Nisa possa ter enviado e até que ponto é que este esforço realizado pelo Município de Nisa tem usufruído com o número de animais que tenham sido enviados para lá.

A outra questão é relativa à página 1 da minuta, no parágrafo que diz (no contrato programa) “...para o ano de 2023 é necessária a comparticipação financeira por parte da Câmara Municipal de Proença -a – Nova...” perguntando se não deveria ser Câmara Municipal de Nisa, tendo a Dr.ª Vera Simão, referido que isto se deveu a um lapso de escrita e que iria ser retificado para Câmara Municipal de Nisa.



- Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, respondendo à Vereadora Prof<sup>a</sup> Maria de Fátima Dias, que relativamente às restantes questões iria solicitar à Sr.<sup>a</sup> Veterinária Municipal informação para satisfazer a curiosidade legítima da Sr.<sup>a</sup> Vereadora do Partido Comunista.

**Ponto Nº 5 - SRHSA - Deliberação Nº 147/2023**

**Proposta-Recrutamento de 1 trabalhador com recurso à reserva de recrutamento interna constituída na sequência do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho para a categoria de Assistente Técnico, da carreira geral de Assistente Técnico (Gabinete de Relações Públicas e Informação) - Ref.<sup>a</sup> 10/2022.**

Nos termos da Informação Proposta Nº 4582/2023 de 28/06/2023 da SRHSA, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente ata e para cumprimento do disposto nos nº s 1 e 2 do art.º 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20/06 na sua atual redação, e em conformidade com a primeira alteração ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Nisa para 2023, aprovada através da Deliberação do Executivo nº 26/2023, de 7/02 e Deliberação nº 4/2023, tomada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Nisa de 24/02, o Executivo reunido aprova por maioria com uma abstenção do Vereador, Dr. Manuel Bichardo e com 4 (quatro) votos a Favor, da Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro e Prof<sup>a</sup> Fátima Dias, autorizar o Recrutamento de 1 trabalhador com recurso à reserva de recrutamento interna constituída na sequência do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho para a categoria de Assistente Técnico, da carreira geral de Assistente Técnico (Gabinete de Relações Públicas e Informação) - Ref.<sup>a</sup> 10/2022.

**Ponto Nº 6 - SRHSA - Deliberação Nº 148/2023**

**Proposta-Recrutamento de 5 trabalhadores com recurso à reserva de recrutamento interna constituída na sequência do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 2 postos de trabalho para a categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional-auxiliar de ação educativa-(SSC/Secção de Administração Escolar) -Ref.<sup>a</sup> 15/2022.**

Nos termos da Informação Proposta Nº 4580/2023 de 28/06/2023 da SRHSA, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente ata e para cumprimento do disposto nos nº s 1 e 2 do art.º 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20/06 na sua atual redação, e em conformidade com a primeira alteração ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Nisa para 2023, aprovada através da Deliberação do Executivo nº 219/2022, de 15/11 e Deliberação nº 26/2022, tomada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Nisa de 12/12, o Executivo reunido aprova por maioria com uma abstenção do Vereador, Dr. Manuel Bichardo e com 4 (quatro) votos a favor, da Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro e Prof<sup>a</sup> Fátima Dias, autorizar o Recrutamento de 5 trabalhadores com recurso à reserva de recrutamento interna constituída na sequência do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público em contrato

de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 2 postos de trabalho para a categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional – Auxiliar de Ação Educativa (SSC – Secção de Administração Escolar) - Refª. 15/2022.

**Ponto Nº 7 – DOTSM – Deliberação Nº 149/2023**

**Pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de licença de ruído para a realização de "Festa de São Pedro", Requerente: Junta de Freguesia de Tolosa - Ratificação**

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da IP Nº 4584/2023, de 28 de junho de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, ratificar, conforme despacho do Vice-Presidente, Dr. José Dinis Serra, datado 28/06/2023, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Profª Fátima Dias, e Dr. José Leandro: Ratificar a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16 €, para a realização da "Festa de São Pedro", realizada no dia 01 de junho de 2023, em Tolosa, requerido pela Junta de Freguesia de Tolosa.

O Vereador, Dr. Manuel Bichardo, não votou neste ponto, por estar ausente da sala de Reuniões.

**Ponto Nº 8 - DOTSM – Deliberação Nº 150/2023**

**Pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de licença de ruído para a realização de "Summer Party", Requerente: Sociedade Recreativa Alpalhoense – Ratificação.**

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da IP Nº 2802/2023, de 31 de maio de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, ratificar, conforme despacho do Vice-Presidente, Dr. José Dinis Serra, datado 27/06/2023, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Profª Fátima Dias, e Dr. José Leandro: Ratificar, conforme despacho de 27/06/2023, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16 €, para a realização de "Summer Party", realizada no dia 30 de junho de 2023, em Alpalhão, requerido pela Sociedade Recreativa Alpalhoense.

O Vereador, Dr. Manuel Bichardo, não votou neste ponto, por estar ausente da sala de Reuniões.

**Ponto Nº 9 - DOTSM – Deliberação Nº 151/2023**

**Pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de licença de ruído para a realização de "IV Aniversário do Moto Clube", Requerente: Moto Clube de Nisa – Ratificação.**

Tendo em conta o conteúdo da IP Nº 4215/2023, de 15 de junho de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, ratificar, conforme despacho da Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade, datado 20/06/2023, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.ª Maria

Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Profª Fátima Dias e Dr. José Leandro, ratificar, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16 €, para a realização do "IV Aniversário do Moto Clube de Nisa", realizada no dia 01 de julho de 2023, em Nisa, requerido pelo Moto Clube de Nisa.

O Vereador, Dr. Manuel Bichardo, não votou neste ponto, por estar ausente da sala de Reuniões.

**Ponto Nº 10 - DOTSM - Deliberação Nº 152/2023**

**Pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de licença de ruído para a realização de "Torneio de Futsal", Requerente: AJAL - Associação de Jovens de Alpalhão – Ratificação.**

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da IP Nº 4508/2023, de 27 de junho de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, ratificar, conforme despacho do Vice-Presidente, Dr. José Dinis Serra, datado 27/06/2023, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Profª Fátima Dias, e Dr. José Leandro: Ratificar, conforme despacho de 27/06/2023, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16 €, para a realização de "Torneio de Futsal", que ocorrerá nos dias 29 e 30 de junho e 1, 2, 6, 7, 8 e 9 de julho em Alpalhão, requerido pela AJAL – Associação de Jovens de Alpalhão.

O Vereador, Dr. Manuel Bichardo, não votou neste ponto, por estar ausente da sala de Reuniões.

**Ponto Nº 11 - DOTSM - Deliberação Nº 153/2023**

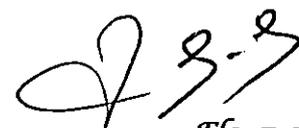
**Pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de licença de ruído para a realização de "Festas Populares", Requerente: Centro Cultural e Recreativo "Os Amigos do Pé da Serra"**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da IP Nº 3789/2023, de 31 de maio de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Profª Fátima Dias, e Dr. José Leandro: a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16 €, para a realização de "Festas Populares", que ocorrerá nos dias 3 a 7 de agosto de 2023, em Pé da Serra, requerida pelo Centro Cultural e Recreativo "Os Amigos do Pé da Serra".

O Vereador, Dr. Manuel Bichardo, não votou neste ponto, por estar ausente da sala de Reuniões.

**Ponto Nº 12 - DOTSM - Deliberação Nº 154/2023**

**Pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de licença de ruído para a realização de "Torneio de Futsal", Requerente: Nisa Futsal Clube**



Nos termos do conteúdo da IP Nº 3792/2023, de 31 de maio de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Prof<sup>a</sup> Fátima Dias, e Dr. José Leandro: a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16 €, para a realização do "Torneio de Futsal", que ocorrerá nos dias 14 a 29 de julho de 2023, em Nisa, requerida pelo Nisa Futsal Clube

O Vereador, Dr. Manuel Bichardo, não votou neste ponto, por estar ausente da sala de Reuniões.

**Ponto Nº 13 – DOTSM – Deliberação Nº 155/2023**

**Pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de licença de ruído para a realização de "Festas em Honra do Beato Diogo Mimoso", Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial de Nisa**

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da IP Nº 3799/2023, de 31 de maio de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Prof<sup>a</sup> Fátima Dias, e Dr. José Leandro: a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16 €, para a realização de "Festas em Honra do beato Diogo Mimoso", que ocorrerá nos dias 22 e 23 de julho de 2023, em Nisa, requerida pela Fábrica da Igreja Paroquial de Nisa.

O Vereador, Dr. Manuel Bichardo, não votou neste ponto, por estar ausente da sala de Reuniões.

**Ponto Nº 14 – DOTSM – Deliberação Nº 156/2023**

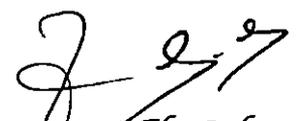
**Pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de licença de ruído para a realização de "Festa Anual da Falagueira", Requerente: Comissão de Festas da Falagueira**

Nos termos do conteúdo da IP Nº 4408/2023, de 21 de junho de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Prof<sup>a</sup> Fátima Dias, e Dr. José Leandro: a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16 €, para a realização de "Festa anual da Falagueira", que ocorrerá nos dias 21, 22 e 23 de julho de 2023, na Falagueira, requerida pela Comissão de Festas da Falagueira.

O Vereador, Dr. Manuel Bichardo, não votou neste ponto, por estar ausente da sala de Reuniões.

**Ponto Nº 15 – DOTSM – Deliberação Nº 157/2023**

**Pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de licença de ruído para a realização de "Concerto Musical", Requerente: Associação Vamos à Vila – Montalvão.**



Fls. 8 de 11

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da IP Nº 4504/2023, de 27 de junho de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Prof<sup>a</sup> Fátima Dias, e Dr. José Leandro: a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16 €, para a realização de "Concerto Musical", que ocorrerá nos dias 22 de julho de 2023, em Montalvão, requerida pela Associação Vamos à Vila, de Montalvão.

O Vereador, Dr. Manuel Bichardo, não votou neste ponto, por estar ausente da sala de Reuniões.

**Ponto Nº 16 – DOTSM – Deliberação Nº 158/2023**

**Pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de licença de ruído para a realização de "Festas de Arez", Requerente: Comissão de Festas de Arês.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da IP Nº 4509/2023, de 27 de junho de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Prof<sup>a</sup> Fátima Dias, e Dr. José Leandro: a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16 €, para a realização de "Festas de Arez", que ocorrerá nos dias 4, 5 e 6 de agosto de 2023, em Arez, requerida pela Comissão de Festas de Arez.

O Vereador, Dr. Manuel Bichardo, não votou neste ponto, por estar ausente da sala de Reuniões.

**Ponto Nº 17 – SADL – Deliberação Nº 159/2023**

**Adesão do Município de Nisa à Federação dos Bombeiros do Distrito de Portalegre.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da IP Nº 4425/2023, de 22 de junho de 2023, do Setor de Atividades Desportivas e Lazer, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Prof<sup>a</sup> Fátima Dias, Dr. José Leandro e Dr. Manuel Bichardo, a adesão do Município de Nisa à Federação dos Bombeiros do Distrito de Portalegre, mediante o pagamento de quota anual no montante de 500,00€.

Remeter à Assembleia Municipal.

**Ponto Nº 18 – SCT - Deliberação Nº 160/2023**

**Normas de funcionamento "Nisa em Festa 2023" – Ratificação**

Tendo em conta o conteúdo da Informação Proposta Nº 4304/2023, de 19 de junho de 2023, do Setor de Cultura e Turismo, o Executivo reunido aprova, por maioria, com 1 (uma) abstenção da Vereadora Prof<sup>a</sup> Maria de Fátima Dias e 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro e Dr. Manuel Bichardo, ratificar, conforme despacho da

Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, datado 20/06/2023, as Normas de Funcionamento do "Nisa em Festa 2023" de 11 a 14 de agosto.

De acordo com a Lei 75/2023, de 12 de setembro, a aprovação das Normas de Funcionamento é competência da Câmara Municipal.

-Intervenção da Vereadora Prof<sup>a</sup> Maria de Fátima Dias e relativamente ao ponto nº 1 do artigo 3º, referindo-se ao local, questionou por que motivo continua a ser o local a Praça da República, cortando uma estrada nacional, privando toda a população do seu uso, sendo um espaço nobre da Vila de Nisa, perguntou porque não está já a Sr.<sup>a</sup> Presidente a considerar outro espaço, dado que o corte da estrada nacional, impede que se usufrua do espaço durante várias semanas, sendo esse um assunto já muitas vezes referido pelos Municípios e podendo considerar outro espaço porque não o faz.

Referiu ainda que havendo a oportunidade de durante um ano elaborar estas normas, que dependem da Sr.<sup>a</sup> Presidente, não dos Técnicos responsáveis, por que motivo veio agora para ratificação, quando teve um ano para dar as orientações.

-A Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, respondendo a esta intervenção referiu que são as opções de quem manda e como a Vereadora não decide estas coisas, há de fazer as festas no seu quintal, porque festas publicas nunca vai ter a possibilidade de mandar, nem decidir, porque nunca se irá sentar na cadeira em que ela está sentada e tanto queria.

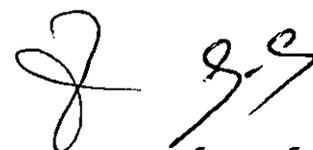
#### **Ponto Nº 19- SCT – Deliberação Nº 161/2023 Nisa em Festa 2023 - Preços de Entrada**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da IP Nº 4651/2023, de 29 de junho de 2023, do Setor de Cultura e Turismo, o Executivo reunido aprova, por maioria, por maioria, com 1 (uma) abstenção da Vereadora Prof<sup>a</sup> Maria de Fátima Dias e 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro e Dr. Manuel Bichardo, fixar os seguintes preços para as entradas no evento "Nisa em Festa", que se realiza de 11 a 14 de Agosto de 2023:

- Dia 11 de Agosto de 2023 (sexta-feira): 15,00€
- Dia 12 de Agosto de 2023 (sábado): 10,00€
- Dia 13 de Agosto de 2023 (domingo): 10,00€
- Dia 14 de Agosto de 2023 (segunda-feira): 5,00€
- Passe para todos os dias do evento: 30,00€
- Crianças até aos 12 anos – Isenção de pagamento.

-Intervenção da Vereadora, Prof<sup>a</sup> Maria de Fátima Dias, perguntando, que tendo em conta a discrepância de valores se o cartaz está fechado e o que justifica a diferença de valores do primeiro para os restantes dias.

- A Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, referiu que a importância justificará certamente a diferença porque as competências decisivas nesta matéria estão na esfera legal da Presidente da Câmara e por isso a proposta está consentânea com a valia dos artistas, com o cariz internacional de alguns e neste contexto acha ser uma boa decisão e um preço bastante aliciante porque esta é de fato a festa da família, no coração da vila, para dar vida ao comércio local.



**Ponto Nº 20 –SEA – Deliberação Nº 162/2023**  
**Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.**

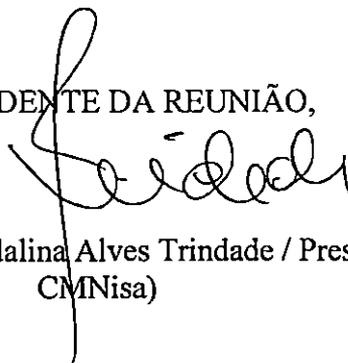
A Presidente da Câmara Municipal de Nisa, para efeitos da competente eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos presentes a esta Reunião, referiu que "Poder-se-ão considerár aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta" pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações puderam adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Encerramento da Reunião.**

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pela Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 10h05.

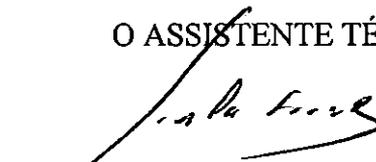
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 11 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, Carlos Alberto da Costa Soares, Assistente Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, da Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres.  
CMNisa)

O ASSISTENTE TÉCNICO,



(Carlos Alberto da Costa Soares / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL  
Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia  
05 de setembro de 2023 e aprovada por: Maioria  
- Favor: 4 (quatro) votos  
- Contra: 1 (um) com Declaração de Voto  
- Abstenção: